ANNO DE 1833. SABBADO 7 DE SETEMBRO NUMERO 194.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assigados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

Sabbado-*S. Raymundo* -Rl.ª de m. e I. do Vig. G. de t. Preamar as 11 h 18 m. da n
Domingo-*A Natividade de Nossa Snr.* Pr. aos 6 m. da t.

RAiou sereno, e brilhante o dia 7 de Setembro, memoravel nos fasto do Brazil, que rompendo os laços, e grilhões, que ao mesquinho Portugal o prendião, e sugeitavão, se declarou livre e independente, e tomou neste glorioso dia, entre as Nações Soberanas, o lugar para que o destinara a Natureza. Ha onze annos, que presenciou o Mundo este exforço de valor, e patriotismo nosso. Ha onze annos, que formamos uma Nação livre e independente, e cumpre, que em tão memorando dia rendamos graças ao Todo Poderoso pelo visivel socorro, com que nos tem favorecido, e invoquemos o seu potente auxilio a fim de podermos resistir aos t... que de todos os lados nos cercão. O dia 7 de S... ...para todos os Brasileiros um dia de prazer, de enthusiasmo, e de gloria, seja tambem para nós um dia de harmonia, e reconciliação, e a lembrança da passada gloria nos sirva de incentivo para sacrificarmos a bem da Patria nossas dissenções, e odios, e para jurarmos coucordes defender essa liberdade, e independencia, que nelle conquistamos, e que de todo nos veio assegurar o dia 7 de Abril de 1881, segundo, si não igual á aquelle. O dia 7 de Setembro trouxe-nos a liberdade, e Independencia; o de Abril no las firmou em seguras bases, e expulso dentre nós esse Principe ingrato, que tendo partilhado nossa primeira gloria, a queria depois ofuscar, apresentou ao Mundo o triunfo da Nacionalidade sobre o Extrangeirismo. Iguaes em gloria o dia que festejamos, e o glorioso dia 7 de Abril, de tal sorte se tornarão unidos, que mais não he possivel separa-los. Apoz a idea do glorioso dia 7 de Setembro vem a do dia 7 de Abril; e a gloria alcançada no primeiro depende da sustentação do segundo. Pernambucanos, festejemos o memoravel dia 7 de Setembro, mas lembrados de que sua gloria depende da sustentação do glorioso dia 7 de Abril, protestemos sustental-os ambos, e opor todos nossos exforços contra os inimigos d'ambos.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria do dia 19 de Julho de 1833

PREZIDECIA DO SR. ESTEVES.

COMPARECERÃO os Snrs. Oliveira, Doutor Mavignier, Camello, Silva, e Gusmão, faltando com cauza os Snrs. Doutor Peregrino Maciel, Mello Cavalcanti, e Ludgéro.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi saccionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente.

Hum officio do Fiscal deste Bairro com a informação pedida dos assougues particulares, das licenças e suas datas: addiado.

Outro do Fiscal do Recife dando igua informação: o mesmo destino.

Entrou em discução o officio addiado de ontem do Cidadão Francisco Joze Correia em que dizia que se encarregava das cauzas e dependencias da Camara, a excepção da pendente perante o Tribunal da Relacão contra os Logistas da Praca da União: resolveo a Camara que ficasse o dito Cidadão sendo o Advogado para suas cauzas e dependencias, pagando-se a outro Advogado o trabalho que fosse preciso fazer na cauza acima dita contra os Logistas, huma vez que o Snr Silva se obrigava a pagar a Camara esta quantia, se fosse glozada por o Concelho Geral, sendo de voto cõtrario o Snr. Esteves.

Passou-se mandado para pagar-se ao Porteiro A...ro Antonio de Faria a quantia de 4$000 reis.

Passou-se outro para pagar-se a Joze Pereira T...ra a quantia de 17$840 reis das medidas que fez ... ordem da Camara.

Para examinar hum plano apresentado de hum novo baralho de cartas para jogar, por o Cidadão Felippe Marques dos Santos, de sua propria invenção foi nomeado o Snr. Camelo.

Despacharão-se alguns requerimentos e por ser ...ada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo.—Esteves, P. Presidente— Gusmão— Oliveira— Doutor Mavignier, Camello, Silva.

1.ª Sessão Ordinaia do 3.º trimestre do ...ente anno 20 de Julho de 1833.

PREZIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERÃO os Snrs. Camelo, Doutor Mavignier, Oliveira, e Gusmão, faltando com cauza os Snrs. Doutor Peregrino Maciel, Silva, Ludgéro, e Mello Cavalcanti.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sanccionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente.

Hum officio do Exm. Presidente fazendo constar, que o Conselho a vista da proposta que lhe foi apresentada escolhêra para Juiz Municipal deste Municipio, o Bacharel Fermino Pereira Monteiro, e para Juiz de Orfãos o Advogado Jeronimo Joze Rodrigues Chaves: rerolveo a Camara, que se officiasse aos ditos escolhidos participando a escolha, marcando-se-lhe o dia 24 do corrente para ante o Exm. Presidente prestarem o juramento e procurarem os seus diplomas. Outro sim participou o Exm. Presidente, que em virtude do Art. 36 do Codigo do Processo nomeara para Promotor Publico o Cidadão Joze Tavares Gomes da Fonceca, hum dos trez propostos por a Camara, que se lhe deve dar o titulo e deferir o juramento: inteirada.

Outro do Fiscal da Boa-vista com a informação pedida dos assougues particulares, licenças, e suas datas: addiado.

Outro do Cidadão Joaquim Joze de Miranda com as informações pedidas da Freguezia da Luz, para a divizão dos districtos: inteirada.

Resolveo a Camara que o Procurador fizesse arrematár a quem mais desse por o Juizo do Civel, as madeiras que por inuteis estão no armazem da rua Nova, tiradas da ponte da Boa vista.

Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Foncecá Secretario a escrevi. Esteves, P. Presidente—Gusmão—Oliveira—Doutor Maviguier—Camello.

EDITAL.

Ignacio da Costa Monteiro, Cavalieiro da Ordem de Christo, Juiz de Paz Supplente da Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Bairro do Recife por S. M. I. e C. o Snr. D. Pedro 2.° que Deos Guarde etc.

FAz saber a todos os seus Comparochianos moradores em Fora de Portas pertencentes ao 1.° Districto do Pilar, que no dia 8 do corrente deveráõ comparecer na Igreja da Madre de Deos pelas 9 horas da manhã, a fim de elegerem os 4 Juizes de Paz, que devem servir naquelle Districto na forma da Lei; e para que se evitem as duvidas sobre a maneira da escolha dos seus Juizes com acerto, adverte-se que as sedulas dos votantes, que devem apresentar quando forem xamados devem conter os nomes dos 4 Juizes, sendo estes escolhidos dentro dos limites do mesmo districto, e seus nomes escriptos seguidamente em papel competente sem mais declaração do que—para Juiz de Paz do 1.° Districto do Pilar, que deve preceder a nomeação; datando-se, e assginando-se a sedula no verso: sucessivamente se fará a do 2.°, e 3.° Destricto para cujo fim fez affixar nas portas de suas respectivas Igrejas as listas dos votantes, nas quaes se vê a divizão dos Destrictos; por tanto os que deixarem de comparecer nos dias marcados sofreráõ a pena da Lei: E para que xegue a noticia de todos mandou passar o presente por elle assignado que será publicado pela Imprensa, Bairro do Recife 4 de Setembro de 1833. Antonio Frãcisco Rodrigues Magalhães Escaivão da Paz o subscrevi.

Ignacio da Costa Monteiro.

RIO DE JANEIRO.

QUINTA feira, 25 do corrente, pela huma hora da tarde, teve o Snr. Conde Alexis de Saint Priest a honra de ser admittido á presença de Sua Magestade o Imperador, e de fazer-lhe entrega da Carta de Gabinete, pela qual Sua Magestade El Rey dos Francezes o acredita junto a Sua Magestade Imperial, na qualidade de seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. Sua Magestade Imperial estava Acompanhado pelas Senhoras Princezas, e pela Regencia em Seu Augusto Nome, achando-se igualmente presente grande numero das pessoas, que formão a Corte.

O Snr. Conde de Saint Priest recebeu o mais distincto acolhimento, e no acto de apresentar ao Imperador a sua Credencia, recitou huma Falla cuja traducção ja transcrevemos, e agora damos a resposta.

Sua Magestade O Imperador disse em Francez ao dito Conde que agradecia muito a S. M. El-Rei dos F[illegible] attenção com que O tratava; assim como a elle Enviado.

S. Exc. o Snr. Presidente da Regencia respondeo (em Francez) da maneira seguinte:

Sua Magestade o Imperador do Brasil acha-se vivamente Penhorado pelo testemunho de consideração, que S. M. El-Rey dos Francezes acaba de dar-Lhe, nomeando-vos, Snr. Conde, para residir nesta Corte com o caracter de seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. A escolha de huma pessoa, cujo merito e distinctas qualidades são tam conhecidas, comprova de maneira não equivoca quanto Sua Magestade El-Rei dos Francezes deseja estreitar cada vez mais os laços de boa intelligencia, que felizmente unem o Brasil, e a Franca.

Podeis estar certo, Snr. Conde, de que a Regencia em Nome do Imperador aprécia devidamente taes laços, que sem duvida contribuem para o esplendor do Throno do Jovem Monarcha Brasileiro.

Discurso do Conde de S. Priest, Enviado extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Rei dos Francezes junto de S. M. I., pronunciado no acto de sua primeira audiencia no dia 25 de Julho.

Nomeado por S. M. o Rei dos Francezes para residir na Corte de V. M. I., tenho a honra de lhe transmittir os protestos de affeição do meu Soberano. Esta affeição he viva, sincera, e posso dizel-o paterna. A idade ainda tão tenra de V. M., autorisa esta expressão. Sim, Senhor, he com o mais real interesse que meu Augusto Soberano vê esta joven Monarchia crescer, e elevar-se sob os Auspicios do seu joven Monarcha. Senhor, hum destino glorioso vos está reservado. Em vossas mãos se firmará o Sceptro Cõstitucional de parte do novo Mundo. Eu me considero feliz por ter sido escolhido para ser testemunha de hum espectaculo, que, apezar da distancia, desperta todas as sympathias do meu paiz. Por consequencia salutar, por unica verdadeira consequencia destes grãdes acontecimentos, cujo anniversario está tão proximo, a França provou que hum Trono Nacional era a seus olhos o mais firme baluarte da Liberdade. Este exemplo não será perdido; em toda a parte elle dará os seus fructos; em toda a parte o passado será garante do porvir, e o vosso Reinado, Senhor, baseado em semelhante sustentaculo dos Justos direitos dos Povos, e dos não menos sagrados direitos da Realeza, corresponderá, estou certo, á grandeza de vossa origem, aos principios generosos de vossa educação, aos votos da Europa, e aos distinos deste vasto Imperio.

(Correio Official.)

FESTEJO THEATRAL.

Em os dias 7 e 8 de Setembro.

O Actual Emprezario do Theatro desta Cidade, por isso que he a primeira vez que na sua Empreza tem de festejar o feliz Anniverserio da Independencia do Brazil, e querendo Solemnisa-lo com a pompa divida, tem-se esmerado para apresentar hum Expectaculo, digno do objecto, e do Publico desta Cidade, o qual será distribuido pelos dois dias 7, e 8 da maneira seguinte.

Dia 7.

A aurora deste dia sempre memoravel será festejada cem huma girandola de fogo; e á noite logo que tenha chegado o Exm. Snr. Prezidente, a Orchestra (que será accrescentada) desempenhará huma das milhores Symphonias, finda a qual se reprezentará hum novo Drama Liberal intitulado—O TRIUMFO DA INDEPENDENCIA—Em o qual hão-de reprezentar as seguintes figuras — *O Brazil, o Despotismo, e a Liberdade.* Quando esta aparecer, virá envolta em

densas nuvens, as quaes depois de lhe darem passagem, farão o seu desenvolvimento, e deixarão ver no sentro de hum astro radiante o *Genio do Brazil*, aprezentando o *estandarte Nacional*, com a legenda, que deve servir de deviza a todos os Brazileiros—*Independencia, ou morte.* No momento desta aparicao, a Orchestra rompera o Hymno Constitucional, que será contado pela figura da Liberdade.

O Desenvolvimento desta Maquina, he feito de hum modo ainda não visto neste Theatro, e he de esperar, que deixará completamente sorpresos, e satisfeitos os Expectadores.

Findo o Drama o Emprezario a rogos de muitos seus amigos, e para dar hum publico testemunho do seu prazer em tão fausto dia, cantará *hum rondô* de sua composição, que em outra occasião teve a honra de dedicar aos Brasileiros, acompanhado de grande Orchestra, e logo que elle termine se dará principio á bella Pessa intitulada.

JOZÉ 2.º VEZITANDO OS CARCERES

Esta parte da vida de hum Rey qual devião ser todos seguindo por indole, e por caracter, principios perfeitamente liberaes, tanto mais admiraveis naquelle tempo quanto diminutos erão os progressos, que então o Systema Constitucional tinha feito, ornada com toda a jovialidade e Natureza, que se encontra nas pessas de seu Author fez lançar mão desta pessa, em preferencia a qualquer outra.

Interluctores, Personagens, Actores.

Joze 2.º Imperador d'Alemanha *Antonio Lopes Ribeiro*, o Cavalheiro Deston seu Secretario *João Joze Lopes Alvite*, Stolfi Governador *Manoel Antonio Xavier*, o Barão Carlos Broscalk *Dionizio Joze de Oliveira*, Carolina Brascalk *Prima Feliciana*, Gertrudes Baroneza de Saxatel *Maria Joaquina da Conceição*, Leonor Toller Baroneza encarcerada *Umbelina Roza de Albuquerque Lins*, Montzoschi Assassino *Manoel Joze da Silva*, Baker Carcereiro *Antonio Maria de Castro*, Thereza sua filha *Eufemia Maria da Silva*, Capitão das Guardas *Joze Maximo de Almeida Cabral*, hum Alcaide *João Baptista Lopes Guimaraens*, *Guardas*, *e Soldados*.

Os entrevalos da Pessa serão prehenxidos com agradaveis Synfonias.

Dia 8.

A aurora deste dia será igualmente festejada com huma girandola.

A chegada de S. Exc., depois de huma agradavel Synfonia, terá lugar o mesmo Drama, findo o qual Mr. Madama Laboutier dançarão hum novo Dueto, que se intitula—A França, e o Brazil, ou o Juramento da Constituição, sobre a Pyrad'amor—Composição do mesmo Labotier; ao qual se seguirá a bella pessa intitulada—O CRIADO EXEMPLAR.

Eis-aqui os Expectaculos, que o Empresario tem a honra de offerecer ao Publico desta Cidade, que espera ver retirar satisfeito, e na persuasão da sinceridade com que aplaude a feliz Independencia do Paiz Hospitaleiro, onde só tem encontrado amparo, e protecão.

Os Snrs. Assignantes, terão abondade de mandar reber seus Cartões hoje, da mão do Empresario, para evitarem o encomodo de serem atropelados á porta, e para este se diminuir os Bilhetes se acharão a venda desde pela manhã no mesmo Theatro.

ANUNCIOS.

HOje sahio o Carapuceiro N. 69 contendo o mesmo artigo sobre a installação da Sociedade Anti-restauradora, que foi publicado quinta feira no Diario da Administração; por ser conveniente dar-lhe a maior publicidade, visto não ser aquelle Periodico ainda muito vulgar.

☞ Determinando a Ley, que se facião as eleições dos Juizes de Paz em um edificio suficiente, ou quando não o hajão seião em o Consistorio de algum Templo, apparece o Snr. Juiz de Paz do Bairro de Santo Antonio chamando pelo Diario o 5.º Districto para o Consistorio de S. Pedro e sem partecipar couza alguma a Meza daquella Irmandade: acção que não tem praticado a mesma Camara Municipal nas eleições, que lhe são incumbidas: dar-se-ha cazo, que esta Adthoridade seja superior á Camara? Ou por ventura será a Igreja de S. Pedro algum edificio Nacional?

Hum Cidadaõ.

Arrematação.

O Porteiro do Auditorio Amaro Antonio de Faria paga a pregão em Praça Publica os dias da Lei para ser arrematado a quem mais der, a requerimento do Curador do Juizo Joze Mauricio de Oliveira Maciel o preto Joaquim Congo de idade de vinte sete annos avaliado por duzentos mil reis, pertencente a Manoel Gonçalves morador Macció, ou seos herdeiros: a qual tera effeito no dia 12 de Setembro corrente, pelas 9 horas do dia.

Vendas.

PAra fora da terra uma escrava de 20 annos, coze chão, boa lavadeira, cozinha sofrivelmente, e muito agil para todo o serviço de uma casa: na travessa de S. Pedro casa terria n. 339.

☞ Uma rotula, e janella de gosto mui moderno, em bom uzo, e por preço commodo: na rua do Aragão n. 19.

☞ M[illegible]s finas para meninos: na loja da rua do Queimado in[illegible]o para a Pracinha do Livramento D. 13.

☞ A Pharmacopia Fubalence 2 volume, a obra de M. Leuwis em 3 volumes, Pharmacopia Geral 2 volumes, Parmacopia de Pinto, 2 Curcus de Cirurgia, Pharmacopia Lisbonence, e dita de Edembourg: na Praca da Boa vista D. 16.

☞ Uma armação de venda com todos os pertences por 46[illegible] reis, tirando da casa em que existe para outra parte anuncie.

☞ Copos para illuminacão por preço commodo, vellas de spe[illegible], sabão, graxa em barricas, vinho de Lisboa em barris, e pipas, chá perola, e hissoo, genebrá, prezuntos, conservas de todas as qualidades, charutos ordinarios, e Habaná, rapé de rolão, serveja: no armazem de João Carroll & Companhia, rua da Cruz n. 41.

☞ Uma venda na Lingoeta n. 1: na mesma.

☞ Canarios chegados ultimamente do Reino: na mesma venda acima.

☞ Um negro cosinheiro de 26 annos, retroz em porção, ou as libras, e 60 canadas de azeite de carrapato; na rua da Cadeia velha n. 5.

☞ Uma negra de 22 annos, bonita figura, coze chão, ensaboa, engomá lizo, e cosinha o diario de uma casa, ou troca-se por outra de iguaes habelidades, com cria: no armazem de couros no aterro dos Affogados.

☞ Manual para a confissão, lindamente impresso, e encadernado ao gosto Francez, por 800 reis: na rua da Cadeia do Recife, loja do Sr. Cardozo Aires, e em Santo Antonio na Praça da União loja de livros n. 37 e 38.

☞ Um relogio bom de algibeira, cal branca, telha, tijollo de ladrilho, e todo mais metrial: no sobrado novo detraz da rua do Palacete.

☞ Caixas de tartaruga feitas na terra: na rua de Or. : loja de tartarugueiro.

☞ Superior farinha de mandioca de Santa Catharina, em sacas, por preço commodo: na rua da Cadeia n.° 15, ou na rua da Cruz n.° 26.

☞ Vende-se, ou alluga-se um sitio na estrada dos Aflictos: á fallar com Joaquim de Oliveira e Souza.

Compras

. pé, e seis cadeiras, sendo por preco com-: na rua do Vigario n. 18 1.° andar

.anecos de carregar agoa, ai da mesmo uza-obrado novo detraz da rua do Palacete.

.scravos ladinos de 16 a 18 annos, para fora da Provincia: no Escriptorio de João Pinto de Lemos, junto á praça do Commercio.

Allugueis

ALLUGA-SE o 2.° andar e sotão cito na rua Direita na esquina do beco do Serigado: no 1.° andar do mesmo.

Perdas

NO dia 21 de Agosto p. p. desapareceo da rua do Rozario um quartão castanho claro, quatro pés .lçados, com dois redemunhos no joelhos de uma que-, signaes encoberto, e frente aberta: quem do dito .uber dirija-se a rua da Penha confronte o oitão da .reja do Livramento, D. 25, que será recompençado .nerosamente.

☞ Perdeo-se uma carteira de algibeira, com trez cartas dentro abertas, de bordo de um Brigue para .ora de portas: quem a achar dirija-se ao porto das .noas á fallar com Bento Gonçalves, que sera bem recompencado.

☞ Quem achar o fundo de um sinete de corrente de relogio com letras abertas, dirija se a rua do Queimado n.° 3, que se dara o valor de ouro.

Avizos particulares.

PRECIZA-SE de um caxeiro, que tenha bastante pratica de venda, para tomar conta della por ballanço, e que dê fiador a sua conducta; nos quatro cantos .a Boa vista, venda da esquina da Gloria, e S. Gõ. .o.

☞ ..ga-se ao Illustrissimo Snr. Commandante .e.. dos Muncipaes Permanentes, que faça toda a ..uiza no engajamento (com isto não queremos di-.. que não tem feito; sim que tenha muita vigilancia) tanto nas conductas, como se são, ou não Brasileiros a tenha em vistas á Pergunta feita por um Municipal no Diario de 6 de Maio do prezente anno n. 99 sobre um Guarda Municipal da 5.ª Companhia de nome Bernardino de Tal; certo estou que elle não se hade .ngajar sem apresentar os seus documentos em que .ompr. em ser elle Brasileiro adoptivo.

Um Municipal curioso.

☞ Precisa-se de uma embarcação Nacional que queira levar um carregamento para os portos do Sul: quem a quizer fretar dirija-se a rua da Cruz n. 27, a t.. a. ..n A. Schramm.

☞ Joaquim de Oliveira e Souza pela segunda vez torna anunciar que tem para allugar uma carroça de ensinar cavallos para carrinho, pelo preço de 2$ reis por dia, e com arreios 4$ reis, dinheiro avista, para que não aconteça a dizerem depois de se servirem d'ella que foi por imprestimo; quem é pobre não tem vicios.

☞ Quem anunciou querer comprar uma cama de amarello com pouco uzo: dirija-se a Boa-vista rua da Conceição D. 18.

☞ Precisa-se de dois escravos para serventes de pedreiro: quem os quizer allugar dirija se a Praça da Boa-vista D. 16.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio que entenda do plantação, dando fiador a sua conducta: dirija-se a Praça da Boa-vista D. 16.

☞ Precisa-se de úm negro mencalmente para serviço de uma estribaria, sendo de 20 a 30 anno. quem o tiver, e quizer allugar anuncie por este Diario; adverte-se que este serviço é na Praca.

☞ A pessoa que tiver em seu poder 2 cartas .. das de Lisboa pelo ultimo Navio que chegou, com . nome de Joze Joaquim de Lemos, queira por obzequio anunciar a sua morada para serem procuradas, pois são de importancia.

☞ Quem anunciou querer comprar uma boa escrava sem vicios, e muito mossa, querendo uma da Costa de 18 a 19 annos, que vende, cosinha, engoma, e lava muito bem, sem vicio algum; dirija-se a travessa a da Florentina D. 6, que ahi mesmo se dira a razão porque se vende.

☞ Quem quiser dar 1:600$000 reis pelo tempo de 6 mezes, dando-se por hypoteca 2 sitios no lugar d. Paranga: anuncie.

☞ Luiz Policarpo Antunes, faz certo ao respeitavel Publico, que tende Simão Gonçalves Ribeiro, anunciado pelo Diario de 30 de Julho do corrente anno; que ninguem contratasse negocio de qualidade alguma com o anunciante sobre as casas sitas na Boa-vista que me tocarão por inventario dos meos falescidos Pais, Manoel Antunes de Araujo, e Luzia Ribe.ro Gama, e o anunciante aviza ao respeitavel Public. que elle he o unico herdeiro de seus falecidos Pai. pois que ignora que Simão Gonçalves Ribeiro tem parte nesta heranca, e nem que seja herdeiro porqu. querendo o dito Simão justificar ser parente .. anunciante, que podesse ser herdeiro, nunca justificou, nem mostra um documento legal do assent. do s. Baptismo: por tanto qual quer Snr, que o dito Sim. quizer contractar algum negocio sobre as ditas caz. hajão de não o fazer, sem que o dito Simão, mostr. por um documnento legal ser senhor e possuidor d. ditas, alias o anunciante protesta haver do comprad. todos os prejuizos.

Escravos fugidos.

THEREZA, do gentio Rebollo, mossa, bem feita de mãos, e pés, rosto comprido, olhos grandes beiços vermelhos, seca do corpo, estatura ordinaria fugida no dia 18 de Agosto com vestido de chita encarnada com raminhos pretos, e pano da costa, e duas argolas de ouro lizas nas orelhas: tem por noticia ter estado da Cidade de Olinda: a Pracinha do Livramento na entrada da rua do Rangel D. 39, que será generosamento recompençado.

PERN. NA TYP. DO I. ... 1833.